

Santo André, 10 de dezembro de 2020.

De: Diretoria Geral
Para: Diretoria de Administração

Referência:
Processo nº 3260/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 76/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 76/2020, que autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo estipulado na Lei nº 10.282/2020, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - DG

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Para providências em face da autorização do Presidente de fls. 39.

Próxima Fase: Para Providências

Fabiane Oshiro Arakaki
Técnico Legislativo

Jair Emidio Barbosa
Diretor Geral

